



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21/09/99.

INDICAÇÃO
Nº 374/99


PRESIDENTE

Considerando que no Centro de Saúde de Pirassununga, o atendimento para a população na área de oftalmologia é realizado por um único especialista;

Considerando que esse déficit de profissional oftalmológico, leva os contribuintes a aguardarem por longo tempo sua vez de atendimento, tendo em vista, a impossibilidade de um só médico dar atendimento convincente com a demanda;

Considerando que para pelo menos amenizar esse problema, o município poderia, pelos meios legais, realizar a contratação de mais um médico oftalmo para agilizar o atendimento da população;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar a contratação de mais um médico oftalmologista para dar atendimento ao público junto ao Centro de Saúde de Pirassununga, realizando o concurso para tal.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1999.


Valdir Rosa
Vereador